

**Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.**  
 CNPJ/MF nº 63.699.839/0001-80 – NIRE 133000045-09  
 Estrada Torquato Tapajós, 7.500, Km. 12,  
 Colônia Terra Nova, Manaus-AM

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2013**

**Data:** 29/04/2013, às 10 hs. **Local:** Sede Social da acionista Whirlpool S.A., na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar, São Paulo-SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** João Carlos Costa Brega, Presidente; Srta. Nádia Ricas Xavier, Secretária. **Ordem do Dia:** Manifestação sobre Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes de 31/12/2012. **Deliberações:** Nos termos do art. 142, V da Lei 6.404/76, e do art. 13 do Estatuto Social da Cia., os Conselheiros, aprovaram, após exame, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Face ao resultado negativo do exercício findo em 31/12/2012, inexistem lucros a serem distribuídos, tendo sido o prejuízo absorvido pelos lucros retidos em anos anteriores. As Demonstrações Financeiras serão submetidas à apreciação na próxima Assembléia Geral Ordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29/04/2013. (ass.) Mesa: João Carlos Costa Brega – Presidente; Nádia Ricas Xavier – Secretária. Conselheiros: João Carlos Costa Brega, Rogério Augusto Martins e Carlos Henrique Pinto Haddad. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Certifico o registro em 23/07/2013, sob o nº 456968. Edmilson da Silva Barbosa – Secretário Geral.

14915

SEC EXTRATO Nº 314/2013  
 ESPÉCIE: Convênio nº 101/2013. DATA: 26.09.2013. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Prefeitura Municipal de Marã. OBJETO: Apoio financeiro para realização do 38º Festival Folclórico de Marã – 2013, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de setembro, e aquisição de instrumentos musicais (plano de trabalho). VALOR: R\$130.000,00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0006; Natureza da Despesa: 33404140, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2013NE00759, em 26.09.2013, no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais); UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0006; Natureza da Despesa: 44404240, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2013NE00760, em 26.09.2013, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Secretaria de Estado de Cultura, Manaus, 02 de outubro de 2013.  
 ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
 Secretário de Estado de Cultura

/ 14914

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM  
 DECISÃO/IPAAM/P/Nº 180/2013  
 O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM acata o parecer jurídico relacionado abaixo, que determinam o arquivamento dos autos em face dos argumentos jurídicos declinados no referido Parecer.

Ord	Interessados	Processos	Parecer/ IPAAM/DJ
01	COMARA – Comissão de Aeroportos da Região Amazônica.	1818/T/07	926/2013

**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE**  
 Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus/AM, 01 outubro de 2013.

ANTONIO ADEMIR STROSKI  
 Diretor-Presidente do IPAAM

/ 14910

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM DATA:

Extrato nº 131 /2013-IPAAM;  
 Espécie: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA nº 096/2013, Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e OSCAR PEREIRA LOBATO, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: O COMPROMISSÁRIO. Obriga-se doar como cláusula de compensação 10 mudas de pau pretinho ao IPAAM, com tamanho superior de 50 cm, devendo ser entregue, no prazo de 10 dias. As demais cláusulas do presente TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 02 de Outubro de 2013.

ANTONIO ADEMIR STROSKI  
 Diretor-Presidente do IPAAM

14911

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM  
 EXTRATO Nº 128/2013

Espécie: Nota Técnica n. 001/2013-IPAAM. Data de Assinatura: 1º de outubro de 2013. Assunto: Aprova, nos termos da Lei Complementar n.140/2011, Lei Estadual n.3.785/2012 e Resolução CEMAAM n.15/2013, a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Manaus – SEMMAS para licenciar os seguintes códigos de atividade constantes da Resolução CEMAAM N.15/2013: 0201; 0202; 0205;0207;0208;0209;0210;0212;0330;0332;0334;0336;0338;0342; 0348;0350;0351;0406;0407;0502;0503;0904;1101;1209;1301;1302; 1303;1401;1403;1601;1602;1603;1605;1606;1701;1702;1703;1804; 1808;1809;1810;1811;1812;1813;1814;1816;1817;1818;1903;1904; 1906;2101;2102;2204;2205;2206;2207;2208;2214;2216;2217;2220; 2222;2223;2224;2311;2312;2313;2314;2317;2321;2325;2326;2327; 2331;2332;2506;2601;2604;2802;3202;3203;3209;3210.

ANTONIO ADEMIR STROSKI  
 Diretor-Presidente do IPAAM

14909



CÂMARA ESPECIAL

Processo nº 065 – K / 2005  
 FEITO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 Interessados: Dr. Heraldo Mousinho Barreto e Dr. Jaime Marques Brasil - "B & B - BARRETO & BRASIL ADVOGADOS ASSOCIADOS".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada "B & B - BARRETO & BRASIL ADVOGADOS ASSOCIADOS", requerem a alteração do contrato social com a Saída do sócio Jaime Marques Brasil, detentor de 5.000 (cinco mil) parcelas representativas de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social, que cede e transfere as suas cotas para a nova sócia admitida Atiaia Bandeira Barreto. O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em: R\$ 10.000,00 (dez mil) parcelas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: à sócia Atiaia Bandeira Barreto possui 5.000,00 (cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o sócio Heraldo Mousinho Barreto, possui 5.000,00 (cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Requerem ainda, mudança de endereço de sua sede passando a funcionar na Rua C 05, nº 03, Conjunto Celetamazon, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057.330, Manaus/AM. Requerem por fim, a alteração da razão social passando a denominar-se "B & B - BARRETO & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS". Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 16 de setembro de 2013.

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY  
 Presidente da Câmara Especial

ADRIANA LO PRESTI MENDONÇA  
 Secretária da Câmara Especial

CHRISTIAN NARANJO DE OLIVEIRA

14908

Ela já está vacinada contra o HPV. Agora, falta você!!!

## O CÂNCER DE COLO DO ÚTERO MATA.

A partir de 09 DE AGOSTO, todas as meninas com idade entre 11 E 13 ANOS devem ser vacinadas contra o HPV. Nesta primeira dose, serão 90 MIL VACINAS aplicadas na capital e no interior.

As escolas da rede de ensino estadual, municipal e particular, em que sua filha está matriculada, vão realizar a vacinação que previne contra o câncer de colo do útero, o mais frequente na população feminina do Amazonas.

PAI E MÃE: Para que sua filha seja vacinada, é preciso que você autorize. A vacinação contra o HPV é feita em 03 doses. Não perca a 1ª!

AMAZONAS  
 GOVERNO DO ESTADO  
 CRIANDO OPORTUNIDADES

www.amazonas.am.gov.br